

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Projetos e Convênios

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4854/4833 - dipoc@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.000939/2024-48

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2023 – TRANSFEREGOV Nº 942382/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU.

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 23117.026825/2023-47

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFU**, neste ato representada por seu reitor, Senhor **Valder Steffen Junior**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-153.*** PC/MG e do CPF nº ***.043.418-**, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.225.247/0001-49**, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1S, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **RTU**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Gislaine Martins da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG **237.*** PC/MG e do CPF nº ***.829.436-**, considerando o constante no processo nº 23117.026825/2023-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA - "**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do **CONVÊNIO ORIGINAL Nº 05/2023 - TransfereGOV Nº 942382/2023 o PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE REFERÊNCIA, COM** acréscimo de R\$1.320.200,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e duzentos reais) ao valor global do convênio de origem, previsto para o período de janeiro a julho/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução desse Convênio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da UFU, na seguinte programação:

Em 2024**Ação:****Fonte:****Natureza da Despesa:****Valor TOTAL:** R\$1.320.200,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e duzentos reais)**Sendo:**

GABIR	- ETAPA 1	com o valor de R\$	780.200,00
PROEXC	- ETAPA 2	com o valor de R\$	100.000,00
PROAE	- ETAPA 3	com o valor de R\$	100.000,00
PROGRAD	- ETAPA 4	com o valor de R\$	220.000,00
PROGEP	- ETAPA 5	com o valor de R\$	20.000,00
PREFE	- ETAPA 8	com o valor de R\$	100.000,00
Valor Total Acréscimo :			R\$ 1.320.200,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no convênio de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024

Valder Steffen Júnior
Reitor
Universidade Federal de Uberlândia

Gislaine Martins da Silva
Diretora Executiva
Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

TESTEMUNHAS:

Nome: Profa. Edvalda Araújo Leal
CPF: ***.945.006-**

Nome: Thais Nogueira Gonzaga
CPF: ***.448.986-**



Documento assinado eletronicamente por **Thais Nogueira Gonzaga, Assessor(a) Especial**, em 22/02/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvalda Araujo Leal, Assessor(a)**, em 22/02/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Martins da Silva, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204431** e o código CRC **0F6DE022**.

Referência: Processo nº 23117.000939/2024-48

SEI nº 5204431